



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**EDITAL Nº 61/2025 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN**

**29 de setembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao Parecer de Força Executória do Processo 0002971-10.2025.4.05.8405, conforme Ofício nº 02513/2025/EATE1-EDU/EFIN5/PGF/AGU, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Retificar o Edital 37/2025 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN, do Resultado Preliminar do processo seletivo regido pelo Edital nº 26/2025 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN e retificações, conforme detalhado abaixo:

**Resultado Preliminar**

Onde se lê:

**Para a vaga de Pós-Graduação em Direito - Procuradoria Jurídica do IFRN:**

| Lista Geral - Ampla Concorrência |                                      |                                                       |            |
|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| Classificados(as)                |                                      |                                                       | Nota Final |
| Classificação                    | Candidato(a)                         | Curso                                                 |            |
| 1º                               | Maria Kerolayne da Silva Felix       | Pós-Graduação em Direito Público                      | 100,00     |
| 2º                               | Talita Fernandes de Sousa            | Pós-Graduação em Direito Previdenciário               | 98,00      |
| 3º                               | Mizael Querino Pereira Junior        | Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais          | 97,00      |
| 4º                               | Ressu Ferreira Pires                 | Pós-Graduação em Prática Tributária                   | 95,00      |
| 5º                               | Maria da Conceição de Oliveira Silva | Pós-Graduação em Direito do Consumidor                | 90,00      |
| 6º                               | Isabelle Nely Ferreira Lima de Sousa | Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Previdenciário | 89,00      |
| 7º                               | Andréa Dantas da Silva Pinheiro      | Pós-Graduação em Direito de Família                   | 85,00      |
| 8º                               | Maria Clara de Melo Alves            | Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal       | 83,00      |
| 9º                               | Danielle Dias Cosmo                  | Pós-Graduação em Direito Público                      | 80,00      |
| 10º                              | Thayna Bithencourt Baima             | Pós-Graduação em Cybersecurity                        | 75,00      |
| 11º                              | Arthur Gabriel de Freitas Pereira    | Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal     | 70,00      |

Leia-se:

**Para a vaga de Pós-Graduação em Direito - Procuradoria Jurídica do IFRN:**

| Lista Geral - Ampla Concorrência |                                      |                                                       |            |
|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| Classificados(as)                |                                      |                                                       | Nota Final |
| Classificação                    | Candidato(a)                         | Curso                                                 |            |
| 1º                               | Igo de Souza Oliveira*               | Pós-Graduação em Direito Processual Civil             | 100,00     |
| 1º                               | Maria Kerolayne da Silva Felix       | Pós-Graduação em Direito Público                      | 100,00     |
| 3º                               | Talita Fernandes de Sousa            | Pós-Graduação em Direito Previdenciário               | 98,00      |
| 4º                               | Mizael Querino Pereira Junior        | Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais          | 97,00      |
| 5º                               | Ressu Ferreira Pires                 | Pós-Graduação em Prática Tributária                   | 95,00      |
| 6º                               | Maria da Conceição de Oliveira Silva | Pós-Graduação em Direito do Consumidor                | 90,00      |
| 7º                               | Isabelle Nely Ferreira Lima de Sousa | Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Previdenciário | 89,00      |
| 8º                               | Andréa Dantas da Silva Pinheiro      | Pós-Graduação em Direito de Família                   | 85,00      |
| 9º                               | Maria Clara de Melo Alves            | Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal       | 83,00      |

|     |                                   |                                                   |       |
|-----|-----------------------------------|---------------------------------------------------|-------|
| 10º | Danielle Dias Cosmo               | Pós-Graduação em Direito Público                  | 80,00 |
| 11º | Thayna Bithencourt Baima          | Pós-Graduação em Cybersecurity                    | 75,00 |
| 12º | Arthur Gabriel de Freitas Pereira | Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal | 70,00 |

\* O candidato havia sido inabilitado para as entrevistas, em razão de já ser estagiário da Instituição Concedente e estar em vias de completar o período máximo de estágio, conforme estabelecido no Art. 11 da Lei nº 11.788/2008. Em razão do parecer de força executória acima referido, teve o direito de ser entrevistado, e, na entrevista, obteve a pontuação máxima.

Tal pontuação o deixou empatado com a candidata inicialmente classificada em primeiro lugar, Maria Kerolayne da Silva Felix. Como não havia previsão de empate no Edital nº 26/2025 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN, e as duas vagas estão em aberto, decidiu-se por deixar ambos classificados na primeira posição.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lorena Cassiano Fagundes Faustino, Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas - CD0003 - DIGPE**, em 29/09/2025 10:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 962879

Código de Autenticação: cda7271eda

